



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

RESOLUÇÃO Nº 034/2023

“Empossa Empregado Público para o quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste, na forma que especifica”.

Sidnei Penzo, Diretor Administrativo Financeiro do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM MO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 089/2023 e as deliberações da Resolução CISAM – MO Nº 027/2023 do resultado final do Concurso Público CISAM-MO Nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Empossar o Sr. **MARCELO GUERREIRO CALDAS**, nascido em 15/12/1977, para exercer o emprego público de Assistente Administrativo, Nível 105, do quadro de pessoal do CISAM Meio Oeste, de acordo com o Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental e suas alterações, conforme Nomeação realizada através da Resolução 028/2023.

Art. 2º Fica determinada a data de 03/07/2023 como de efetiva entrada em exercício do emprego público de Assistente Administrativo, devendo o Sr. Marcelo Guerreiro Caldas apresentar-se para o trabalho nessa data.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal/SC, 03 de julho de 2023.

Sidnei Penzo
Diretor Administrativo Financeiro
CISAM MO